

PORTARIA N.º 005/2020**Concede diária a servidores municipais.**

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nas Lei nº 1662/2011 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER diária aos servidores municipais conforme especificado abaixo:

Nome do servidor	Camila Marconato da Silva		
Matrícula Funcional	17884-1	RG nº 9.779.501-0/PR	CPF nº 066.443.669-29
Função	Enfermeira		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Capacitação Vigilância e Atenção Primária à saúde Integradas sobre imunização.		
Data	11, 12, 13, 14 e 15/11/2019		
Quantidade de diárias	07 (sete)		
Valor das diárias	R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)		

Nome do servidor	Edson Spiassi		
Matrícula Funcional	17988-1	RG nº 4.905.337-1/PR	CPF nº 733.453.939-72
Função	Secretário de Saúde		
Secretaria	Secretaria de Saúde		
Origem da viagem	Dois Vizinhos		
Destino da viagem	Curitiba		
Objetivo da viagem	Reunião com Secretário de Estado de Saúde		
Período	02 e 03/12/2019		
Quantidade de diárias	03 (três)		
Valor das diárias	R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais)		

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças